



Aviso
Publicitação das modalidades de Vinculação

Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil,

Faz público que, em cumprimento do disposto na al. b) do artº5º da Lei Preambular à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (adiante LTFP) aprovada pela Lei nº35/2014, de 20/06 na sua atual redação, de acordo com o seu despacho nº4/2018 DAGF de 12/01/2018, ao abrigo da al. h) do nº1 do artº57º da LTFP e em conformidade com o artº7º conjugado com o nº4º do artº30º da LTFP e de acordo com a al. d) do nº1 do artº37º, com o artº38º e com o artº56º da LTFP e com o artº42º da Lei nº82-B/2014, de 31/12, cuja vigência foi prorrogada pelo artº20º da Lei nº114/2017, de 29/12, foram celebrados, em 15/01/2018, contratos de trabalho em funções públicas com termo resolutivo certo entre esta Autarquia e as trabalhadoras Ana Cristina dos Santos Duarte, Lurdes dos Anjos Silva Almeida e Maria Leonor Ribeiro Garcia, na carreira e categoria de Assistente Operacional, área funcional de serviços gerais, com a remuneração ilíquida mensal de 580,00€, valor correspondente à 1ª posição remuneratória da categoria de Assistente Operacional, em conformidade com o artº2º e anexo III do Decreto-Regulamentar nº14/2008, de 31/07 e ao nível remuneratório 2 da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria nº1553-C/2008, de 31/12.

Atendendo aos artigos 45º a 51º da LTFP, o período experimental do vínculo das trabalhadoras ora contratadas terá a duração de 30 dias, iniciando-se na data de execução do respetivo contrato. Ao acompanhamento, avaliação final, conclusão com sucesso, conclusão sem sucesso e contagem do tempo do serviço decorrido no período experimental são aplicáveis as regras previstas nas disposições legais anteriormente citadas, sendo a responsabilidade da avaliação do período experimental do superior hierárquico imediato das trabalhadoras. Atendendo ao nº3 do artº46º da LTFP, a avaliação final do período experimental é expressa numa escala de 0 a 20 valores e será baseada na seguinte fórmula: 60%ER + 30%RT + 10%FP, em que ER = Elementos recolhidos pelo Júri, 30%RT = Relatório apresentado pelas trabalhadoras e FP = ações de formação profissional frequentadas pelas trabalhadoras.

Paços do Município de Arganil, 17 de janeiro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal,

- Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa -